



Bruxelas, 9 de março de 2026  
(OR. en)

6414/26  
COR 1

LIMITE

JAI 207  
FREMP 52  
AG 23  
POLGEN 34

**NOTA**

---

de: Presidência  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

Assunto: Independência dos advogados na Europa: o papel da UE e a Convenção do Conselho da Europa

---

Na página 4, a nota de rodapé 8 deve ler-se do seguinte modo: «adotada pelo Comité de Ministros em **12 de março de 2025**».